



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2

**- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2025**

26/06/2026



Município de Arcos de Valdevez Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 4594/2026

15-06-2026

Assunto: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025

Para efeitos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetemos os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2025.

Remetemos a certidão da deliberação camarária de 12.06.2026, na parte relativa à aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na ordem do dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Olegário Gomes Gonçalves)

4193/2026 EXT - MLS

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a doze de junho de dois mil e vinte e seis, consta a seguinte deliberação:-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025: - Dos Serviços a informarem que por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2025, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.-----

No final do exercício de 2025 (30/12/2025) a ACIBTM efetuou uma alteração aos respetivos estatutos com incidência, designadamente, no valor do fundo social, que passou para 354.000,00 euros, e na representatividade e funcionamento da assembleia geral, passando cada um dos associados a possuir um voto, independentemente da sua participação no fundo social.-----

Esta alteração terá como consequência a cessação da posição de controlo do Município de Arcos de Valdevez.-----

Todavia, considerando que a gestão da associação durante o exercício de 2025 se fez à luz dos anteriores estatutos, entendeu-se manter a sua caracterização como entidade controlada para efeitos do presente processo de prestação de contas consolidadas.-----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP - Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11. Este, também designado como método simplificado de consolidação, consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados. -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas.-----

A Vice-Presidente Emília Cerdeira fez uma breve apresentação do documento, nos termos seguintes:-----

“No cumprimento da Lei o Município de Arcos de Valdevez apresenta as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2025.-----

No conjunto das entidades participadas pelo Município apenas a ACIBTM (INCUBO) preenche os pressupostos legais da consolidação de contas, pelo facto de possuir 50% do seu fundo social.-----

Relativamente ao balanço, as operações de consolidação assentam na aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), tendo como efeito contabilístico o acréscimo de 799 579,21 euros na conta 41 - Investimentos Financeiros, em resultado da substituição do montante da participação do Município no fundo social da ACIBTM, no valor de 175.000,00 euros, pela sua quota-parte (49,44%) no património líquido da associação, 974.579,21 euros.--

Quanto à demonstração de resultados por natureza verificou-se um impacto positivo no resultado líquido do exercício, no valor de 74.388,43 euros.-----

Em matéria de dívida orçamental consolidada foi considerada a dívida total das operações orçamentais do Município e 50% da dívida total de operações orçamentais da ACIBTM.-----

- Dívida Orçamental do Município: 5.445.320,39 euros.-----

- Dívida Orçamental da ACIBTM: 90.206,91 euros (50% de 180.413,82 euros).-----

A dívida total consolidada a 31/12/2024 era de sensivelmente 5,5 milhões de euros, valor idêntico no final do ano de 2025, em que houve um aumento pouco significativo na ordem dos 48 mil euros, correspondente a menos de 1%.-----

A dívida consolidada do Município cumpre, por larga margem, os limites legais de endividamento.”-----

Na discussão do assunto usou da palavra a **Vereadora Flávia Afonso**, nos seguintes termos:-----

“Relativamente às Contas Consolidadas de 2025, importa começar por referir que este documento não substitui nem altera a análise política que efetuámos aquando da apreciação da Prestação de Contas do Município.-----

Pelo contrário, as presentes contas consolidadas confirmam algumas das preocupações que então manifestámos.-----

Por conseguinte, gostaríamos ainda de deixar algumas notas relativamente às contas consolidadas agora apresentadas.-----

Desde logo, verificamos que o resultado líquido consolidado do exercício de 2025 é negativo em mais de 1 milhão de euros (-1.026.161,26 euros), agravando-se face ao resultado



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

negativo registado em 2024 (-638.620,84 euros). Ou seja, apesar de toda a narrativa de robustez financeira que frequentemente ouvimos, a verdade é que o resultado consolidado do grupo municipal piorou significativamente no último exercício.-----

Por outro lado, constatamos que a dívida consolidada de operações orçamentais aumentou para 5,54 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 48 mil euros em face do ano anterior. Embora o relatório procure desvalorizar esta evolução por representar menos de 1%, a realidade é que a dívida não diminuiu; aumentou.-----

Acresce que a dívida total consolidada ultrapassa já os 7,4 milhões de euros, verificando-se igualmente um crescimento superior a 378 mil euros relativamente ao exercício anterior. É, por isso, legítimo questionar se a atual trajetória financeira é sustentável a médio prazo, sobretudo num contexto em que se anunciam novos investimentos, novos empréstimos e novos compromissos financeiros.-----

Importa igualmente referir que as transferências e subsídios concedidos ascenderam a mais de 7,1 milhões de euros, registando um aumento superior a 1,1 milhões de euros relativamente a 2024. Sem colocar em causa a importância de muitos destes apoios, entendemos que seria importante que o Executivo apresentasse uma análise mais detalhada sobre a eficácia, os resultados concretos e o retorno público deste esforço financeiro crescente.-----

Finalmente, merece reflexão, mais uma vez, o facto de o próprio relatório reconhecer que a implementação da Contabilidade de Gestão continua por concluir. Esta situação significa que o Município continua sem dispor plenamente de instrumentos que permitam conhecer com rigor os custos efetivos das suas atividades, serviços e investimentos. Ora, uma gestão moderna e eficiente exige precisamente esse tipo de informação para suportar decisões estratégicas e garantir a melhor utilização dos recursos públicos.-----

Por isso, mais do que olhar apenas para a elevada capacidade de endividamento disponível, importa avaliar a qualidade da despesa, a sustentabilidade das opções tomadas e os resultados efetivamente alcançados para o concelho e para os arcuenses.-----

Por todas estas razões, e porque as presentes contas consolidadas não corrigem nem afastam as reservas que já tínhamos; antes confirmam-nas e reforçam as preocupações que já havíamos manifestado na apreciação da Prestação de Contas de 2025, consideramos não existirem fundamentos que justifiquem uma posição diferente daquela que então assumimos a 14 de abril de 2026.-----

Em coerência com a análise efetuada, com as reservas expressas quanto aos resultados apresentados, à evolução da dívida e à necessidade de maior rigor na avaliação da despesa pública, os Vereadores do Partido Socialista votarão contra os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025.-----

Acresce que, aquando da apreciação da Prestação de Contas de 2025, os Vereadores do Partido Socialista formularam dezoito questões concretas ao Sr. Presidente da Câmara, incidindo sobre matérias relevantes e que até ao presente momento continuam sem resposta. E essa ausência de esclarecimentos não pode deixar de ser valorizada na apreciação que hoje fazemos das presentes contas consolidadas, tanto mais que estas confirmam várias das preocupações então manifestadas.-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

Sr. Presidente, uma outra nota que gostaríamos de fazer prende-se com a situação da **Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho (ACIBTM)**. Conforme resulta dos documentos apresentados, no final do exercício de 2025 foi aprovada uma alteração aos estatutos da associação, que incidiu, designadamente, sobre o valor do fundo social e sobre as regras de funcionamento da Assembleia Geral, passando cada associado a dispor de um voto, independentemente da respetiva participação no fundo social.-

Segundo a própria Prestação de Contas, esta alteração terá como consequência a cessação da posição de controlo do Município de Arcos de Valdevez sobre a associação.----- Gostaríamos, por isso, de perceber quais são as implicações práticas desta alteração para a relação futura entre o Município, a Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho (ACIBTM) e a Incubo.-----

Se o Município deixa de deter uma posição de controlo efetiva sobre esta entidade, importa esclarecer qual passará a ser o enquadramento da participação municipal, quais os mecanismos de acompanhamento e fiscalização existentes e qual a estratégia do executivo relativamente ao financiamento e apoio que tem vindo a ser prestado.-----

Esta questão assume particular relevância quando falamos de uma estrutura cuja atividade ultrapassa largamente o âmbito do concelho de Arcos de Valdevez e que presta serviços e desenvolve projetos numa escala regional e até intermunicipal.-----

Nesse sentido, parece-nos legítimo questionar se o modelo de financiamento atualmente existente se manterá inalterado ou se esta alteração estatutária implicará uma reavaliação da forma como os recursos municipais são afetos a esta entidade.

São questões que merecem ser esclarecidas, até porque estamos perante uma alteração relevante na relação institucional entre o Município e uma entidade que, ao longo dos últimos anos, tem beneficiado de um apoio significativo por parte da Câmara Municipal.”-----

Em resposta a **Vice-Presidente Emília Cerdeira**, remeteu para os esclarecimentos prestados aquando da apreciação das contas individuais do Município e, relativamente às 18 questões escritas apresentadas pela **Vereadora Flávia Afonso**, uma vez que as mesmas foram objeto de análise, manifestou desconhecimento sobre a razão pela qual as respetivas respostas não lhe foram remetidas.-----

Relativamente às alterações estatutárias da INCUBO, com a consequente condição de participante minoritário no respetivo fundo social e na assembleia geral por parte do Município, informou que o nosso relacionamento com a associação não vai sofrer alterações, nem ao nível dos interesses e objetivos comuns nem na componente dos apoios financeiros necessários.-----

- **Apreciados e discutidos os presentes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dão com integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra dos vereadores Flávia Afonso e Luís Pedro Ponte, dar-lhes a sua aprovação, de modo a serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação.** -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em quinze de junho de dois mil e vinte e seis.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Davide Canossa Gomes)



Município de Arcos de Valdevez

13
Subst
X

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2025**

Índice

Introdução	1
Relatório Consolidado de Gestão.....	3
1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais	4
2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas	6
3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas	7
4. Contabilidade de Gestão	9
5. Análise do endividamento consolidado	9
Demonstrações Financeiras	10
Balanço Consolidado em 31/12/2025	11
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2025	12
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2025.....	13
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2024.....	14
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2025	15
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.....	16
Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico	16
1.1. Perímetro de consolidação de contas.....	16
1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	17
1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	18
1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas	19
1.1.4. Caixa e seus equivalentes	19
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras.....	19
Derrogações do normativo contabilístico	20
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	20
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	27
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	28
Nota 6 – Locações.....	34
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	35
Nota 8 – Propriedades de Investimento	37
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	38
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	38
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	39

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	40
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	43
Nota 18 – Instrumentos financeiros	43
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas.....	44
Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI	46
Nota 24 – Outras Divulgações	50
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	51
Nota às demonstrações orçamentais consolidadas.....	52
Demonstração consolidada do desempenho orçamental	53
Demonstração consolidada de liquidações e obrigações por natureza.....	54
Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento	55



Introdução

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2025.

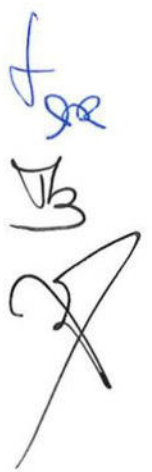
De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.

No final do exercício de 2025 (30/12/2025) a ACIBTM efetuou uma alteração aos respetivos estatutos, com incidência, designadamente, no valor do fundo social, que passou para 354 000,00 €, e na representatividade e funcionamento da assembleia geral, passando cada um dos associados a possuir um voto, independentemente da sua participação no fundo social. Esta alteração terá como consequência a cessação da posição de controlo do Município de Arcos de Valdevez.

Todavia, considerando que a gestão da associação durante o exercício de 2025 se fez à luz dos anteriores estatutos, entendeu-se manter a sua caracterização como entidade controlada para efeitos do presente processo de prestação de contas consolidadas.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, procede-se à aplicação da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, através da adoção do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, previsto no seu parágrafo 11. Este, também designado como método simplificado de consolidação, consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-



aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

No que respeita aos procedimentos de consolidação das demonstrações orçamentais, a citada NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina a aplicação do método da consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5, consistindo na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas.



Relatório Consolidado de Gestão

Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

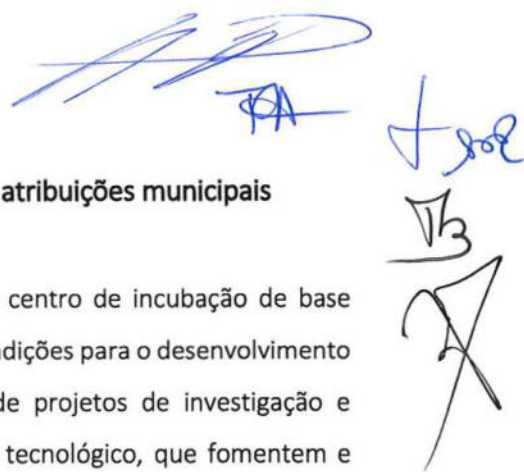
Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira, destinado a satisfazer as necessidades dos utilizadores de informação geral, desde os membros dos órgãos municipais, aos cidadãos, fornecedores, ou aos trabalhadores, relativamente ao estado e à evolução da atividade do conjunto das entidades integradas na consolidação, ele é necessariamente influenciado pela contribuição das entidades consolidadas para o grupo municipal constituído.

No presente caso, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, como entidade consolidada, bem como a sua reduzida contribuição para o grupo municipal, dispensa uma análise diferenciada destes aspetos face às contas individuais do Município.

Acresce que, tendo o Município aplicado o MEP – Método da Equivalência Patrimonial nas suas contas individuais, em conformidade com a NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, os efeitos das operações de consolidação nas demonstrações financeiras já se encontram nelas traduzidos. Neste âmbito, por força do disposto nos parágrafos 5.º e 6.º da referida norma, procedimentos análogos foram aplicados às participadas em que o Município tem 20 por cento ou mais dos direitos de voto, mas, ainda assim, não integrantes do perímetro legal de consolidação de contas.

Abordagem distinta impõe-se em matéria de endividamento da participada, uma vez que este releva, pelo seu montante total, para o limite da dívida total do Município. Por esta razão, seguidamente se explicitam, de forma sucinta, esses efeitos.

Tal como se evidenciam, ainda que de forma igualmente breve, as principais linhas de atuação conjunta entre o Município e a entidade consolidada no domínio do desenvolvimento económico local.



1. Atividades desenvolvidas em parceria no âmbito das atribuições municipais

Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.

Prosseguindo assim a concretização dos objetivos que presidiram à sua constituição, a ACIBTM tem um papel relevante no domínio do desenvolvimento económico local, bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.

Neste âmbito é apresentado um quadro síntese dos projetos em execução. Pela análise ao seu relatório de gestão, verifica-se execução financeira em 8 deles, totalizando o valor 172 947,63 euros de recebimentos. Do ponto de vista quantitativo, destacam-se os projetos Vale Incubadoras Aceleradoras (PRR) e ATLIC (INTERREG), perfazendo os dois sensivelmente 43% do total da receita.

No exercício económico de 2025, o Município e a sua participada apostaram, mais uma vez, nos instrumentos de parceria que vêm caracterizando a sua colaboração, tendo em vista a promoção de um espírito empreendedor, a atração de investimento, a promoção das potencialidades regionais o acolhimento empresarial e a capacitação dos jovens.

Para o efeito, a ACIBTM propõe-se desenvolver projetos dirigidos às empresas, aos empresários e à criação de emprego. Junto da comunidade educativa, assenta a sua atuação no fomento do empreendedorismo dos mais jovens.

No ano de 2025 propôs-se desenvolver quatro projetos de apoio à dinamização do tecido económico e social, com um investimento total na ordem dos 302 647,32 euros, sendo participado em 253 431,73 euros por financiamento comunitário.

Neste âmbito foi executado mais um protocolo, no valor de 130.000,00 euros, visando prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Apoiar as ações previstas nos seguintes projetos:
 - Interior+ - Comunidades Rurais de Interior e de Montanha;
 - Interreg – ATLIC – Atlantic Innoblue Communities;
 - Vale Incubadoras – Reforço e qualificação das PME;
 - ES-FACTORY – financiada ao abrigo do INTERREG (POCTEP), visa a promoção de um conjunto de ações orientadas para a capacitação do empreendedorismo social, autoemprego e criação de empresas;
 - EMER-N (3.ª edição) – NORTE 2030;
 - I9factory (2.ª edição) – COMPETE 2030;
- b) Apoiar intervenções no edificado visando criar melhores condições de trabalho;
- c) Promover a cultura empreendedora e a incubação de iniciativas empresariais;
- d) Desenvolver competências empreendedoras junto de públicos específicos;
- e) Apoiar a criação de iniciativas empresariais inovadoras.

A prossecução destes objetivos assentou na realização das seguintes atividades:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios rurais, valorizando-o nas estratégias de desenvolvimento local;
- b) Implementar estratégias de mobilização e capacitação das empresas e de outras entidades para o tema da exportação e da internacionalização;
- c) Fomentar o empreendedorismo e a competitividade das pequenas e médias empresas turísticas, num território integrado no único parque nacional, reserva da biosfera e CETS;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras na área da economia social;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social junto da população e das instituições de setor social;
- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas no âmbito da promoção de um espírito empreendedor, no apoio à elaboração de planos de negócio e na realização de seminários, conferências e workshops destinados à melhoria dessas competências;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.

2. Análise das demonstrações financeiras consolidadas

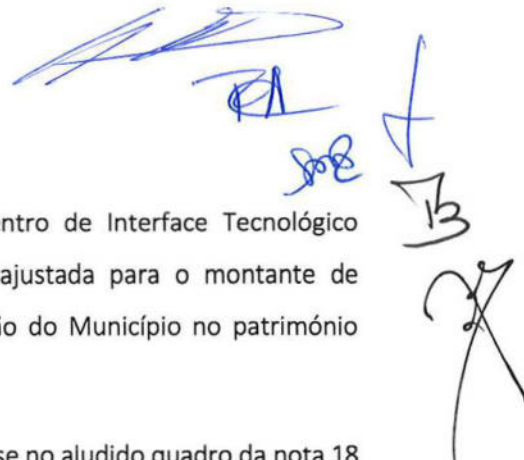
Tal como consta do quadro da nota 18 – Instrumentos financeiros do Anexo às demonstrações financeiras, quer das contas individuais do Município, quer das presentes contas consolidadas, procedeu-se à aplicação do MEP – Método da Equivalência Patrimonial, em cumprimento da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

De acordo com o parágrafo 11 daquela norma, o método da equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Em consequência desta aplicação, o Balanço individual do Município foi influenciado significativamente quanto aos montantes escriturados na conta 41 – Investimentos financeiros, cujo saldo foi acrescido em 799 579,21 euros, face ao valor de aquisição da participação no capital social da associação, 175.000,00 euros. Este ajustamento na escrituração das participações do Município para o montante total de 974 579,21 euros representa a sua quota-parte (49,44%) no património líquido da entidade consolidada.

Todavia, ao contrário do perímetro de consolidação de contas estabelecido no artigo 75.º do RFALEI, do qual resulta a inclusão apenas da ACIBTM, a citada NCP 23, nos seus parágrafos 5 e 6, determina como requisito de aplicação do MEP a verificação de uma influência significativa na participada por parte do Município, presumindo-se que essa influência existe nos casos em que detém 20% ou mais nos direitos de voto.

Por esta razão, também os montantes escriturados na conta 41 relativamente à participada EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL, registam um acréscimo de 5 160,01 euros, face ao valor de aquisição da participação no capital social da cooperativa, de 1.995,19 euros. Contudo, houve um decréscimo em 2025 de 22 395,29 euros, resultado da diminuição do património líquido da participada. Este ajustamento na escrituração das participações do Município para o montante total de 7 155,20 euros representa a sua quota-parte (40%) no património líquido da entidade.



A mesma metodologia foi aplicada à Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, cuja participação inicial de 100.000,00 euros foi ajustada para o montante de 167 603,66 euros, correspondente aos 26,25 % de participação do Município no património líquido da associação.

A contribuição de cada uma das três participadas pode conferir-se no aludido quadro da nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente à demonstração de resultados por natureza, a aplicação do MEP teve um efeito menos expressivo de apenas 74 388,43 euros, em resultado das seguintes contabilizações:

- ACIBTM – 49,44% do resultado líquido do exercício de 2025: 68 934,07;
- EPRALIMA - 40% do resultado líquido do exercício de 2025: 804,89 euros;
- CITIN - 26,25% do resultado líquido do exercício de 2025: 4 649,47.

3. Análise das demonstrações orçamentais consolidadas

No domínio do relato consolidado, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental tipifica como modelos a elaborar a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, conforme adiante se apresentam.

A mesma norma estabelece os procedimentos de aplicação do método de consolidação legalmente adotado, o método de consolidação simples, com tradução nos seus pontos 7.3.1 a 7.3.5. Para o efeito, procedeu-se à soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades integrantes do perímetro de consolidação, com a consequente eliminação das operações internas e recíprocas por natureza. No que respeita à elaboração da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, adotou-se a metodologia proposta pela CNC – Comissão de Normalização Contabilística, procedendo-se à soma algébrica das rubricas equivalentes de liquidações e obrigações a transitar.

Em ambos os casos, adotando igualmente o entendimento da CNC, a soma algébrica das rubricas equivalentes da entidade consolidada fez-se na proporção da participação do Município no seu fundo social, 50%.

Neste caso, considerando que a alteração estatutária da ACIBTM de 30 de dezembro de 2025 não teve, a nosso ver, nenhuma influência na gestão orçamental das duas entidades e, adicionalmente, a redução da participação do município para 49,44% no seu fundo social ser, para o efeito, materialmente irrelevante, manteve-se a proporção de 50% nestas operações de consolidação.

Atentas a circunstâncias de a entidade consolidada apresentar uma execução orçamental das receitas de 527 620,24 euros, correspondente a 1,40 % da do Município, e de 539 042,06 euros de despesas, correspondente a 1,43%, abatidas do montante relativo às operações internas por natureza, no valor de 173 563,88 euros, a que acresce o facto de apenas serem considerados 50% desses montantes de execução da ACIBTM, o resultado das operações de consolidação não difere substancialmente das constantes dos correspondentes agregados nas contas individuais do Município.

Ainda assim, independentemente da materialidade desses acréscimos, se apresentam nos quadros seguintes os seus efeitos, de forma agregada, sem prejuízo de uma análise rubrica a rubrica nas referidas demonstrações:

Quadro síntese da demonstração consolidada de desempenho orçamental			
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	GRUPO MUNICIPAL
Saldo da gerência anterior	194 514,83	21 776,43	216 291,26
Total da receita (Recebimentos)	37 717 585,25	177 028,18	37 721 049,55
Total da despesa (Pagamentos)	37 507 074,18	269 521,03	37 603 031,33
Saldo para a gerência seguinte	405 025,90	-70 716,42	334 309,48

(*) Na proporção da participação do Município no seu fundo social (50%)

Quadro síntese da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza			
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	GRUPO MUNICIPAL
Liquidações a transitar (Receita)	346 370,58	166 850,51	513 221,09
Obrigações a transitar (Despesa)	1 542 063,99	3 549,64	1 545 613,63

(*) Na proporção da participação do Município no seu fundo social (50%)

4. Contabilidade de Gestão

O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda se encontra em fase de implementação.

Não sendo ainda possível extrair da Contabilidade de Gestão a informação nos termos constantes do §34 da NCP27, o Município dispõe já de um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centros de custo.

5. Análise do endividamento consolidado

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2024 e 2025, pode ser analisada, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no referido mapa.

Sublinhe-se que, em consonância com a metodologia adotada nos exercícios anteriores e para garantir a comparabilidade dos montantes apurados, na sua elaboração foi considerada a dívida total de operações orçamentais do Município e 50% da dívida total de operações orçamentais da ACIBTM, correspondente à participação na entidade consolidada.

A adoção deste rácio de participação (50%) teve igualmente por base as razões aduzidas no ponto 3 do presente relatório.

Assim, do montante total de 5 487 457,11 euros registados em 31-12-2024, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu um ligeiro aumento de 48 070,19 euros, correspondente a menos de 1%, para o montante total de 5 535 527,30 euros em 31-12-2025.

O Município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo municipal, influenciou este ligeiro aumento.

Uma análise objetiva e imediata da evolução da dívida do Município, quer quanto à sua maturidade quer quanto à sua natureza, permite observar que este aumento se deve essencialmente às componentes de médio e longo prazo.

No curto prazo ocorreu uma redução significativa nos outros devedores e credores passando de 424 228,91 euros para 127 678,84 euros; em contraponto a rubrica de fornecedores c/c influenciou decisivamente o aumento da dívida a curto prazo.

O aumento desta rubrica deveu-se essencialmente à receção de faturas nos primeiros meses de 2026 relativas ao ano anterior e, por isso, foram devidamente contabilizadas no ano de 2025.

Na maturidade de médio e longo prazo verificou-se um aumento da rubrica credores por transferências e subsídios concedidos, influenciado pelo apoio aos bombeiros para aquisição de uma viatura que possui encargos para os anos seguintes.

Relativamente à consolidada ACIBTM, verificou-se uma redução do seu endividamento de operações orçamentais, no valor de 83 639,65 euros, passando do montante de 264 053,47 euros em 31.12.2024 para o montante de 180 413,82 euros em 31.12.2025, destacando-se a redução dos financiamentos obtidos e da rubrica de fornecedores c/c.

Finalmente, uma referência ao quadro geral da capacidade de endividamento do Município, que se situava, no final do exercício de 2025, em cerca de 29,6 milhões de euros. Perante esta margem legal de endividamento, os órgãos municipais dispõem de um valioso instrumento gestor a utilizar de acordo com seus critérios de necessidade e oportunidade.

Arcos de Valdevez, 12 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara,


(Olegário Gomes Gonçalves)

Evolução da dívida bruta consolidada por maturidade e natureza (Anexo ao relatório de gestão consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2025			DÍVIDA EM 31-12-2025			VARIACÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	VALOR	%
CURTO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	58 497,88	0,00	58 497,88	134 156,80	0,00	134 156,80	75 658,92	129,34
25-Financiamentos obtidos	0,00	21 464,11	21 464,11	0,00	0,00	0,00	-21 464,11	-100,00
221-Fornecedores c/c	560 799,89	4 480,03	565 279,92	887 295,70	2 504,78	889 800,48	324 520,56	57,41
2711-Fornecedores imobilizado c/c	630 428,66	0,00	630 428,66	579 879,53	0,00	579 879,53	-50 549,13	-8,02
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	138 904,13	14 078,03	152 982,16	101 628,17	14 457,51	116 085,68	-36 896,48	-24,12
278 - Outros devedores e credores	424 228,91	21 754,76	445 983,67	127 678,84	22 157,65	149 836,49	-296 147,18	-66,40
TOTAL A CURTO PRAZO	1 812 859,47	61 776,93	1 874 636,40	1 830 639,04	39 119,94	1 869 758,98	-4 877,42	-0,26
MÉDIO E LONGO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	11 400,00	0,00	11 400,00	161 829,02	0,00	161 829,02	150 429,02	1 319,55
25-Financiamentos obtidos	2 769 673,37	51 204,05	2 820 877,42	2 516 859,42	31 082,42	2 547 941,84	-272 935,58	-9,68
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	526 497,53	19 045,76	545 543,29	516 891,45	20 004,55	536 896,00	-8 647,29	-1,59
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	235 000,00	0,00	235 000,00	419 101,46	0,00	419 101,46	184 101,46	78,34
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	3 542 570,90	70 249,81	3 612 820,71	3 614 681,35	51 086,97	3 665 768,32	52 947,61	1,47
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 355 430,37	132 026,74	5 487 457,11	5 445 320,39	90 206,91	5 535 527,30	48 070,19	0,88
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	1 623 589,29	0,00	1 623 589,29	1 954 153,75	0,00	1 954 153,75	330 564,46	20,36
TOTAL GERAL	6 979 019,66	132 026,74	7 111 046,40	7 399 474,14	90 206,91	7 489 681,05	378 634,65	5,32

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the word "B".

Demonstrações Financeiras

Balanço Consolidado em 31/12/2025

Balanço Consolidado			
		Unidade Monetária: Euro	
Rubricas de Balanço	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	132 458 123,99	127 870 467,25
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	214 377,36	102 172,41
Participações financeiras	9 18	2 235 145,15	2 177 871,08
Diferimentos		161 829,02	11 400,00
Outros ativos financeiros			
		135 069 475,52	130 161 910,74
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	804,60	804,60
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	9 18	44 785,71	32 032,68
Estado e outros entes públicos		21 416,23	12 220,09
Outras contas a receber	18	3 007 993,81	2 908 680,33
Diferimentos		146 699,92	77 134,87
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1	2 185 615,77	1 818 104,12
		5 407 316,04	4 848 976,69
Total do Ativo		140 476 791,56	135 010 887,43
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		39 357 805,60	39 357 805,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		28 409 833,11	28 409 833,11
Resultados transitados		20 618,35	459 501,43
Ajustamentos em ativos financeiros		109 118,84	72 065,44
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		64 985 424,31	59 155 313,00
Resultado líquido do período		-1 026 161,26	-638 620,84
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		131 856 638,95	126 815 897,74
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	178 972,01	209 276,12
Financiamentos obtidos	7	2 516 859,42	2 769 673,37
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar	18	2 363 752,98	1 849 891,90
		5 059 584,41	4 828 841,39
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		295 985,82	69 897,88
Fornecedores	18	887 295,70	560 799,89
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		110 638,32	147 170,30
Financiamentos obtidos	7	516 891,45	526 497,53
Fornecedores de investimentos	18	579 879,53	630 428,66
Outras contas a pagar	18	1 169 877,38	1 431 354,04
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 560 568,20	3 366 148,30
Total do Passivo		8 620 152,61	8 194 989,69
Total do Património Líquido e Passivo		140 476 791,56	135 010 887,43

Paços do Município, 12 de junho de 2026

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2025

Demonstração de Resultados			
		Unidade Monetária: Euro	
Rubricas de Demonstração de Resultados	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	5 184 251,45	4 585 230,59
Vendas	13	9 723,39	9 446,89
Prestações de serviços e concessões	13	2 517 291,61	2 576 148,55
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	20 543 661,45	19 430 761,14
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	68 594,38	45 396,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-11 403 108,50	-11 149 174,16
Gastos com pessoal		-6 585 620,73	-6 216 250,01
Transferências e subsídios concedidos		-7 131 525,18	-6 019 555,39
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-24 377,20	-13 168,28
Provisões	18	30 304,11	57 813,50
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Outros rendimentos		3 593 645,17	3 442 826,81
Outros gastos		-216 810,27	-43 626,67
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 586 029,68	6 705 849,29
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-7 527 547,78	-7 196 512,48
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-941 518,10	-490 663,19
Juros e rendimentos similares obtidos	13	8 795,20	3 731,90
Juros e gastos similares suportados	7	-93 438,36	-151 689,55
Resultados antes de impostos		-1 026 161,26	-638 620,84
Resultado líquido do período		-1 026 161,26	-638 620,84

Paços do Município, 12 de junho de 2026

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2025

Unidade Monetária: Euro

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	459 501,43 €	72 065,44 €	0,00 €	59 155 313,00 €	-638 620,84 €	126 815 897,74 €	0,00 €	126 815 897,74 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										5 830 111,31 €		5 830 111,31 €		5 830 111,31 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-438 883,08 €	37 053,40 €			638 620,84 €	236 791,16 €		236 791,16 €
(2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-438 883,08 €	37 053,40 €	0,00 €	5 830 111,31 €	638 620,84 €	6 066 902,47 €	0,00 €	6 066 902,47 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1 026 161,26 €	-1 026 161,26 €		-1 026 161,26 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-387 540,42 €	5 040 741,21 €	0,00 €	5 040 741,21 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
(5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	20 618,35 €	109 118,84 €	0,00 €	64 985 424,31 €	-1 026 161,26 €	131 856 638,95 €	0,00 €	131 856 638,95 €

Paços do Município, 12 de junho de 2026

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2024

Unidade Monetária: Euro

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	2 019 588,19 €	57 045,13 €	0,00 €	56 604 185,82 €	-1 666 716,05 €	124 781 741,80 €	124 781 741,80 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital										2 551 127,18 €		2 551 127,18 €	2 551 127,18 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-1 560 086,76 €	15 020,31 €			1 666 716,05 €	121 649,60 €	121 649,60 €
(2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 560 086,76 €	15 020,31 €	0,00 €	2 551 127,18 €	1 666 716,05 €	2 672 776,78 €	2 672 776,78 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-638 620,84 €	-638 620,84 €	-638 620,84 €
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)											1 028 095,21 €	2 034 155,94 €	2 034 155,94 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
(5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		39 357 805,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 409 833,11 €	459 501,43 €	72 065,44 €	0,00 €	59 155 313,00 €	-638 620,84 €	126 815 897,74 €	126 815 897,74 €

Paços do Município, 12 de junho de 2026

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2025

Rubricas	Unidade Monetária: Euro	
	Ano	
	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 257 517,10	1 323 198,79
Recebimentos de contribuintes	3 341 599,06	4 262 970,78
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	20 543 661,45	19 429 956,54
Recebimentos de utentes	240 123,07	252 728,82
Pagamentos a fornecedores	-11 132 993,95	-11 196 961,93
Pagamentos ao pessoal	-6 539 273,11	-6 183 387,37
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 939 501,85	-3 568 229,94
Caixa gerada pelas operações	3 771 131,77	4 320 275,69
Outros recebimentos/pagamentos	280 602,67	-943 663,23
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	4 051 734,44	3 376 612,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-12 222 828,95	-7 961 377,04
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis		-232,47
Pagamentos - Propriedades de investimento		
Pagamentos - Investimentos financeiros		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	99 968,10	169 100,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		7 062,56
Recebimentos - Transferências de capital	9 033 951,71	5 194 365,28
Recebimentos - Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-3 088 909,14	-2 591 081,67
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	12 523,29	3 488,79
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-507 352,86	-495 670,96
Pagamentos - Juros e gastos similares	-100 484,08	-158 687,11
Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)	-595 313,65	-650 869,28
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	367 511,65	134 661,51
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 818 104,12	1 683 442,61
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2 185 615,77	1 818 104,12
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 818 104,12	1 683 442,61
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 818 104,12	1 683 442,61
SGA De execução orçamental	194 514,83	196 900,03
SGA De operações de tesouraria	1 623 589,29	1 486 542,58
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2 185 615,77	1 818 104,12
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	2 185 615,77	1 818 104,12
SGS De execução orçamental	231 462,02	194 514,83
SGS De operações de tesouraria	1 954 153,75	1 623 589,29

Paços do Município, 12 de junho de 2026



Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

As notas às demonstrações financeiras seguidamente apresentadas visam dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º do RFALAEI.

Em razão da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) no presente procedimento de consolidação de contas, deve atentar-se em especial às notas 1 e 23.

As restantes apresentadas constam, nos mesmos termos, das contas individuais do Município de Arcos de Valdevez, na qualidade de entidade consolidante.

Nota 1 – Identificação do perímetro consolidado, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Perímetro de consolidação de contas

O N.º 3 do artigo 75.º do RFALAEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos

estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade de o Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) do citado n.º 5 do artigo 75.º do REFALEI.

Como se referiu na introdução aos presentes documentos de prestação de contas consolidadas, a posição de controlo societário do município estaria formalmente prejudicada pela alteração estatutária realizada pela ACIBTM em 30 de dezembro de 2025. Todavia, pela razão aí aduzida, entendeu-se manter a sua qualificação de entidade controlada.

1.1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	49,44	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,21	Sociedade anónima
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 – 4900-364 – Viana do Castelo	Exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, no âmbito de parceria constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril.	3,94	Sociedade Anónima
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa
Associação CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial	In.cubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	Apoio técnico e promoção tecnológica das indústrias transformadoras e outras atividades conexas.	26,25	Associação de direito privado sem fins lucrativos
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C – 1400-195 Lisboa	Recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.	0,15	Fundo público

1.1.3. Procedimentos de consolidação de contas

O método de consolidação de contas adotado foi o método da equivalência patrimonial, constando os seus fundamentos e efeitos do ponto 2 - Análise das demonstrações financeiras consolidadas do relatório de gestão consolidado.

1.1.4. Caixa e seus equivalentes

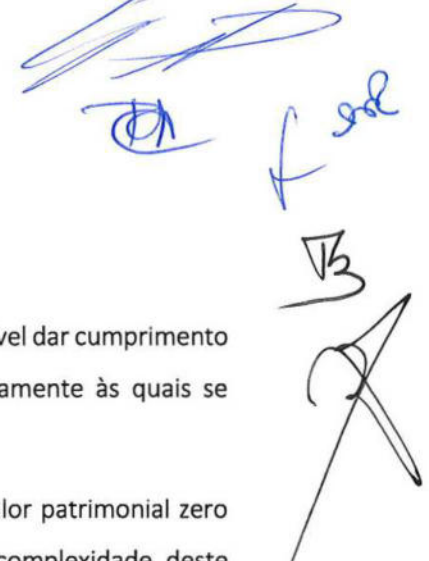
De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	2025	2024
Caixa	8 018,71	3 153,24
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 177 597,06	1 814 950,88
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	-	-
Depósitos consignados	0,00	0,00
Total	2 185 615,77	1 818 104,12

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2025.



Derrogações do normativo contabilístico

Não obstante o Município ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento na sua plenitude aos requisitos preconizados na NCP 5 e NCP 27, relativamente às quais se verificam as seguintes derrogações do referido normativo:

- O Município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial zero (4 785) que deveriam ter sido mensurados. Face à dimensão e complexidade deste trabalho que obrigará à afetação de consideráveis recursos humanos, até agora não disponíveis, não foi ainda possível fazê-lo no presente exercício;
- O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda não se encontra concluído. Não obstante, dispõe já de um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centros de custo.

Contas do Balanço e Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Todas as contas do Balanço e Demonstração de Resultados são comparáveis com as do período anterior.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Na elaboração das demonstrações financeiras o Município deu cumprimento ao ponto 1.2. – Controlo pela Entidade Pública, da estrutura conceptual da informação financeira pública, nomeadamente o seu parágrafo nº 93, que refere “para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor de controlo sobre o recurso”.

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do Valor patrimonial tributário (VPT).

O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

No presente exercício foi reconhecido um conjunto de bens imóveis objeto de transferência sem contraprestação do Estado para o Município, no valor global líquido de 441 550,80 euros, cuja mensuração foi efetuada através de avaliação técnica externa.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição ou justo valor, sem prejuízo da aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) às participações em que o Município tem uma posição de controlo ou influência significativa, sendo para o efeito utilizadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência, que consta no CC2 na transição do POCAL para o SNC-AP foi adotado:

- Para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos no exercício, a que consta do CC2;
- Para os restantes bens, a que constava do CIBE.
- Os terrenos não são depreciáveis.

	Vida Útil
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente sem risco significativo de alteração de valor.



Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município de Arcos de Valdevez e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso e considerando o histórico em processos de igual natureza.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	238 225,51	207 357,04		30 868,47	394 061,69	245 046,27		149 015,42
Outros	143 428,20	72 124,26		71 303,94	143 428,20	78 066,26		65 361,94
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	381 653,71	279 481,30	0,00	102 172,41	537 489,89	323 112,53		214 377,36

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortizações do Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	30 868,47 €	155 836,18					37 689,23		149 015,42
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	71 303,94						5 942,00		65 361,94
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	102 172,41	155 836,18					43 631,23		214 377,36

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriações	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		115 836,18									115 836,18
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL		115 836,18									115 836,18

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Acordos de concessão de serviço

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão
Parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	-	30/A
Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica de baixa tensão	EDP - Distribuição de Energia, SA	-	20/A

Relativamente à parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento, celebrada com a ADAM – Águas do Alto Minho, SA., os ativos associados à concessão encontravam-se já reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município à data da celebração do contrato, mantendo-se a sua contabilização.

No que respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, celebrado com a EDP – Distribuição de Energia, SA, atualmente E-Redes, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública, os quais são geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos são assim controlados, geridos e incrementados pela concessionária, tendo como contrapartida o pagamento ao Município de uma renda de exploração, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao contrato de concessão em epígrafe são controlados, geridos e incrementados exclusivamente pelo Concessionário, não tendo o

Município qualquer controlo nem informação sobre a sua existência, estado, localização, valor, etc, sobre os tais ativos.

Em face do exposto, o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, dando cumprimento, desta forma, à NCP 4 e ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública.

Devido à falta de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento/desreconhecimento e a mensuração desses ativos e passivos referentes ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado entre o Município e a EDP Distribuição, SA, atualmente E-Redes, ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento, conforme previsto na orientação técnica nº1 emitida pela CNC a 18 de Fevereiro de 2025.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do valor patrimonial tributário (VPT).

O terreno do edifício dos Paços do Concelho está registado ao valor de mercado apurado a 30/12/2002, tal como os demais terrenos incluídos no inventário inicial e relativamente aos quais era inaplicável o preço de custo.

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os bens com valor nulo foram inventariados aquando da abertura do Balanço Inicial, no âmbito do POICAL. Ainda não foi possível proceder à sua mensuração de acordo com as regras de SNC-AP.

Todavia eles não comportam risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os exercícios seguintes.

Os terrenos adquiridos para integração nas zonas industriais e posterior venda dos respectivos lotes estão reconhecidos em Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que essas aquisições não se enquadram no parágrafo 10 da NCP 10.

As variações ocorridas, no exercício de 2025, na quantia escriturada dos ativos tangíveis constam dos quadros seguintes.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	846 443,74			846 443,74	855 443,74			855 443,74
Edifícios e outras construções	10 713 235,58	3 179 262,54		7 533 973,04	11 047 126,07	3 553 389,73		7 493 736,34
Infraestruturas	149 828 844,77	94 513 718,70		55 315 126,07	152 591 645,09	99 364 795,92		53 226 849,17
Patrimônio histórico, artístico e cultural	70 619,86			70 619,86	70 619,86			70 619,86
Outros								
Bens de domínio público em curso	2 746 151,39			2 746 151,39	4 019 786,14			4 019 786,14
	164 205 295,34	97 692 981,24	0,00	66 512 314,10	168 584 620,90	102 918 185,65	0,00	65 666 435,25
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	9 440 573,77			9 440 573,77	9 459 140,15			9 459 140,15
Edifícios e outras construções	63 767 487,63	20 062 137,58		43 705 350,05	65 188 985,35	21 392 110,03		43 796 875,32
Equipamento básico	8 615 449,32	7 482 698,25		1 132 751,07	8 680 453,52	7 754 160,21		926 293,31
Equipamento de transporte	2 104 442,51	1 990 790,08		113 652,43	2 562 750,71	2 173 339,67		389 411,04
Equipamento administrativo	4 051 109,35	3 595 001,54		456 107,81	4 498 822,77	3 894 122,01		604 700,76
Equipamentos biológicos								
Outros	1 408 719,30	985 562,67		423 156,63	1 416 786,43	1 069 467,29		347 319,14
Ativos fixos tangíveis em curso	6 086 561,39			6 086 561,39	11 267 949,02			11 267 949,02
	95 474 343,27	34 116 190,12	0,00	61 358 153,15	103 074 887,95	36 283 199,21	0,00	66 791 688,74
TOTAL	259 679 638,61	131 809 171,36	0,00	127 870 467,25	271 659 508,85	139 201 384,86	0,00	132 458 123,99

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	846 443,74	9 000,00							855 443,74
Edifícios e outras construções	7 533 973,04	333 890,49					374 127,19		7 493 736,34
Infraestruturas	55 315 126,07	2 762 800,32					4 851 077,22		53 226 849,17
Património histórico, artístico e cultural	70 619,86								70 619,86
Outros									0,00
Bens de domínio público em curso	2 746 151,39	4 370 325,56						3 096 690,81	4 019 786,14
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	66 512 314,10	7 476 016,37	-	0,00	0,00	0,00	5 225 204,41	3 096 690,81	65 666 435,25
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	9 440 573,77	152 800,00						134 233,62	9 459 140,15
Edifícios e outras construções	43 705 350,05	1 421 497,72					1 329 972,45		43 796 875,32
Equipamento básico	1 132 751,07	102 408,25					306 767,27	2 098,74	926 293,31
Equipamento de transporte	113 652,43	458 308,20					182 549,59		389 411,04
Equipamento administrativo	456 107,81	502 571,98					353 844,22	134,81	604 700,76
Equipamentos biológicos									-
Outros	423 156,63	9 741,12					85 578,61		347 319,14
Ativos fixos tangíveis em curso	6 086 561,39	6 602 885,35						1 421 497,72	11 267 949,02
	61 358 153,15	9 250 212,62	-	0,00	0,00	0,00	2 258 712,14	1 557 964,89	66 791 688,74
TOTAL	127 870 467,25	16 726 228,99	-	0,00	0,00	0,00	7 483 916,55	4 654 655,70	132 458 123,99

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		9 000,00									9 000,00
Edifícios e outras construções				333 890,49							333 890,49
Infraestruturas				2 762 800,32							2 762 800,32
Patrimônio histórico, artístico e cultural											0,00
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		4 370 325,56									4 370 325,56
	0,00	4 379 325,56	0,00	3 096 690,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 476 016,37
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		152 800,00									152 800,00
Edifícios e outras construções				1 421 497,72							1 421 497,72
Equipamento básico		102 408,25									102 408,25
Equipamento de transporte		458 308,20									458 308,20
Equipamento administrativo		502 571,98									502 571,98
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		9 741,12									9 741,12
Ativos fixos tangíveis em curso		6 602 885,35									6 602 885,35
	0,00	7 828 714,90	0,00	1 421 497,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 250 212,62
TOTAL	0,00	12 208 040,46	0,00	4 518 188,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 726 228,99

Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		3 096 690,81				3 096 690,81
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	134 233,62					134 233,62
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico					2098,74	2 098,74
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					134,81	134,81
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		1 421 497,72				1 421 497,72
TOTAL	134 233,62	4 518 188,53	0,00	0,00	2233,55	4 654 655,70

Nota 6 – Locações

LOCADOR		Início da locação	Reconhecimeno inicial da locação			Pagamentos da locação									Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos
			Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros									No início de 2025	No final de 2025	
Juros contratuais						Juros de mora			Outros encargos								
Até 2025	Em 2025					Previstos após 2025	Até 2025	Em 2025	Previstos após 2025	Até 2025	Em 2025	Previstos após 2025					
Designação	NIPC																
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	10/08/2021	10/08/2021	53 908,19	53 908,19	488,17	35,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 269,75	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	12/10/2022	12/10/2022	60 384,04	60 384,04	3 118,48	822,66	289,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 477,27	15 447,81	0,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	11/04/2025	11/04/2025	315 372,00	315 372,00	0,00	2 467,59	10 289,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273 232,04	0,00

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total			
Médio e longo prazo																	
C.G.D.	25.06.05	06.07.05	20	20	1813	25.08.05	(N) - (f15)	1 200 000,00	1 200 000,00	2,298	2,82	73 550,08	1 965,70	75 515,78		73 550,08	0,00
	27.04.06	17.05.06	20	19	1028	10.08.06	(N) - (f16)	1 530 000,00	1 530 000,00	3,2262	2,34	85 000,00	2 976,77	87 976,77		127 500,00	42 500,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	19	2057	27.12.06	(N) - (f17)	274 000,00	274 000,00	2,15	2,15	15 222,22	655,08	15 877,30		30 444,44	15 222,22
	27.04.07	18.06.07	20	18	799	16.08.07	(N) - (f18)	597 000,00	543 929,54	2,55	3,99	27 171,80	2 292,87	29 464,67		81 515,40	54 343,60
	27.04.07	18.06.07	20	18	800	16.08.07	(N) - (f19)	859 091,00	859 091,00	2,55	3,99	42 941,42	3 623,58	46 565,00		128 824,26	85 882,84
	27.04.07	18.06.07	20	18	798	16.08.07	(N) - (f20)	417 432,00	417 432,00	2,55	3,99	20 837,64	1 758,36	22 596,00		62 512,92	41 675,28
CCAMN	25.04.09	21.05.09	20	16	1072	01.06.09	(I) - N° 6 do artigo 39° da Lei n° 2/2007, de 15/01 - (f28)	720 000,00	720 000,00	2,388	3,50	39 541,00	7 821,77	47 362,77		205 019,88	165 478,88
	25.09.20	02.12.20	15	4	2880	02.12.20	(N) - (f30)	2 989 000,00	2 989 000,00	0,59	2,58	189 074,89	74 122,06	263 196,95		2 440 060,78	2 250 985,89
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	18	2258	15.03.07	(I) - N° 9 do artigo 33° da Lei n° 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n° 22262/2006, de 3/11; alínea a) do n° 2 do artigo 61 da Lei n° 2/2007, de 15/01 - (f21)	107 645,00	107 645,00	1,80	1,48	4 549,10	547,22	5 096,32		33 503,47	28 954,37
	20.12.06	18.12.06	25	18	2259	15.03.07	(I) - N° 9 do artigo 33° da Lei n° 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n° 22262/2006, de 3/11; alínea a) do n° 2 do artigo 61 da Lei n° 2/2007, de 15/01 - (f22)	107 898,00	107 316,48	1,80	1,48	4 862,21	584,88	5 447,09		35 809,46	30 947,25
	20.12.06	18.12.06	25	18	2260	15.03.07	(I) - N° 9 do artigo 33° da Lei n° 60-A/2005 de 30/12 - Despacho n° 22262/2006, de 3/11; alínea a) do n° 2 do artigo 61 da Lei n° 2/2007, de 15/01 - (f23)	107 967,00	107 967,00	1,80	1,32	4 602,50	481,66	5 084,16		33 683,19	29 080,69
Total a m/l prazo								8 910 633,00	8 856 381,02			507 352,88	98 829,95	604 182,81	0,00	3 252 423,88	2 745 071,02
Total curto+médio e longo prazo								8 910 633,00	8 856 381,02			507 352,88	98 829,95	604 182,81	0,00	3 252 423,88	2 745 071,02

Mapa de Empréstimos com exigibilidade até 12 meses

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Taxa de juro		Encargos do ano				Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Exigível até 12 meses
						Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo														
C.G.D.	25.06.05	06.07.05	20	20	(N) - (f15)	2,298	2,82	73 550,08	1 965,70	75 515,78		73 550,08	0,00	0,00
	27.04.06	17.05.06	20	19	(N) - (f16)	3,2262	2,34	85 000,00	2 976,77	87 976,77		127 500,00	42 500,00	42 500,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	19	(N) - (f17)	3,85	2,15	15 222,22	655,08	15 877,30		30 444,44	15 222,22	15 222,22
	27.04.07	18.06.07	20	18	(N) - (f18)	4,386	3,99	27 171,80	2 292,87	29 464,67		81 515,40	54 343,60	27 171,80
	27.04.07	18.06.07	20	18	(N) - (f19)	4,386	3,99	42 941,42	3 623,58	46 565,00		128 824,26	85 882,84	42 941,42
	27.04.07	18.06.07	20	18	(N) - (f20)	4,386	3,99	20 837,64	1 758,36	22 596,00		62 512,92	41 675,28	20 837,64
CCAMN	25.04.09	21.05.09	20	16	(I) - Nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f28)	2,388	3,50	39 541,00	7 821,77	47 362,77		205 019,88	165 478,88	39 709,46
	25.09.20	02.12.20	15	4	(N) - (f30)	0,59	2,58	189 074,89	74 122,06	263 196,95		2 440 060,78	2 250 985,89	197 589,04
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	18	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f21)	1,80	1,48	4 549,10	547,22	5 096,32		33 503,47	28 954,37	4 633,14
	20.12.06	18.12.06	25	18	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f22)	1,80	1,48	4 862,21	584,88	5 447,09		35 809,46	30 947,25	4 952,04
	20.12.06	18.12.06	25	18	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f23)	1,80	1,32	4 602,50	481,66	5 084,16		33 683,19	29 080,69	4 643,36
Total a m/l prazo								507 352,86	96 829,95	604 182,81	0,00	3 252 423,88	2 745 071,02	400 200,12
Total curto+médio e longo prazo								507 352,86	96 829,95	604 182,81	0,00	3 252 423,88	2 745 071,02	400 200,12

Descrição dos empréstimos bancários

(f15)	Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)
(f16)	Centro de Formação e Exposições
(f17)	Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela
(f18)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho
(f19)	Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28
(f20)	Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho
(f21)	Construção de 4 habitações sociais em Aguiã
(f22)	Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses
(f23)	Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô
(f28)	EB1/JI da Sede do Concelho
(f30)	Empréstimo Investimentos Diversos(2.989.000,00)

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Face ao disposto no ponto 3.2 da NCP 8 que estabelece como finalidade da propriedade de investimento a obtenção de rendas ou a valorização de capital ou ambas, e considerando as notas de enquadramento das contas 43021 e 4321, da portaria 189/2016 de 14 de Julho, o Município não classificou qualquer dos seus imóveis como propriedade de investimento, atendendo a que nenhum deles, de forma integral, cumpria tais requisitos.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	a)	491 560,81 €	446 775,10 €	44 785,71 €
Participações Financeiras	b)	2 235 145,15 €	54 879,79 €	2 180 265,36 €
Total		2 726 705,96 €	501 654,89 €	2 225 051,07 €

a) Ativo gerador de caixa

b) Ativo não gerador de caixa

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	Quantias por receber	
		Início do período	Final do Período
Vendas			
Água		227 187,91 €	227 187,91 €
Outros produtos acabados e intermédios	9 723,39 €		
Prestação de serviços			
Resíduos sólidos	735 359,26 €	48 644,12 €	48 644,12 €
Cemitérios	23 103,93 €		
Mercados e feiras			
Refeições escolares	188 970,89 €		
Serviços culturais	13 524,95 €		
Serviços de desporto	201 341,45 €		
Aluguer de equipamentos			
Outros	10 441,33 €	30 314,08 €	31 273,48 €
Alienações			
Alienações de ativos fixos tangíveis	136 673,62 €	37 500,00 €	74 205,52 €
Rendas/Concessões			
Mercados e feiras	89 900,76 €	18 162,33 €	33 445,47 €
Outras	1 254 649,04 €		
Rendas de edifícios e outras construções			
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Outros Rendimentos e Ganhos			
Ganhos em Entidades Participadas	65 640,34 €		
Outros	25 971,27 €		
TOTAL	2 755 300,23 €	361 808,44 €	414 756,50 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação materialmente mais relevantes são os impostos e as transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	2 348 600,00 €				
Imposto único de circulação	741 035,68 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	99 382,98 €				
Ocupação da via pública	7 921,12 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	9 266,31 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	257,04 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 721 988,19 €				
Outros	15 313,46 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	215 473,42 €				
Multas e outras penalidades	25 013,25 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	12 934 861,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	511 812,00 €				
Participação IRS	444 844,00 €				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	3 378 229,00 €				
Participação IVA	106 081,00 €				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 754 198,00 €				
Associações de Municípios					
Municípios					
Projetos co-financiados	193 050,14 €				
Serviços e fundos autónomos	181 321,95 €				
Outros	39 264,36 €				
Reversões					
De perdas por imparidade	1 538,21 €				
De provisões	30 554,11 €				
Outros rendimentos	238 909,12 €		106 943,78 €	126 189,04 €	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 203 840,40 €				
TOTAL	29 202 754,74 €		106 943,78 €	126 189,04 €	

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. Assim, os valores respeitantes ao exercício de 2025, cujo recebimento apenas ocorrerá em 2026, foram reconhecidos com base numa estimativa.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados por outras entidades ao Município de Arcos de Valdevez, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi revertida a provisão no valor de 30 304,11 €, relativa ao processo nº 2055/15.4 BEBRG-TAF de Braga, em que o Município foi absolvido do pedido indemnizatório. Foi também revertida uma provisão no valor de 250 €, relativa ao processo nº 95/20.OT8AVV, correspondente à franquia do seguro de responsabilidade civil do Município.

Foi constituída uma provisão no valor de 250 €, relativa ao processo nº 813/25.0BEBRG, com pedido indemnizatório, correspondente ao valor da franquia do seguro de responsabilidade civil do Município.

Mantém-se inalterado o valor de 7 722,01 €, inscrito na conta de outras provisões.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

O montante de 2 081 454 € não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município de Arcos de Valdevez na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	201 554,11	250,00			250,00		30 554,11		30 554,11	171 250,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										-
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										-
Outras provisões	7 722,01									7 722,01
Total	209 276,12	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	30554,11	0,00	30554,11	178 972,01

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

No final de fevereiro de 2026 ocorreram diversos ataques efetuados pelos Estados Unidos e Israel contra o Irão.

Este conflito militar está a ter impactos em diversos países da região, tais como Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Líbano, Chipre, originando perturbações nos mercados internacionais a vários níveis.

Estamos atentos a estes acontecimentos, que se enquadram como eventos subsequentes não ajustáveis, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), por não terem qualquer impacto nas condições existentes à data do balanço.

Com base na informação atualmente disponível e atendendo à natureza e exposição operacional do Município, não se antecipam impactos materiais na posição financeira, no desempenho ou na continuidade das operações.

O Município continuará a monitorizar atentamente a evolução deste conflito e atualizará esta avaliação caso ocorram desenvolvimentos que possam ter efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado encontram-se detalhadas da seguinte forma:

Ativos financeiros										
Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições					Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por Imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por Imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras-custo	1 085 806,58									1 085 806,58
Outros ativos financeiros										
Devedores por transferências e subsídios	804,60									804,60
Clientes, contribuintes e utentes	32 032,68			1 538,21	37 130,23			25 915,41		44 785,71
Outras contas a receber	2 908 680,33								288 053,49	2 620 626,84
Total	4 027 324,19	0,00	0,00	1 538,21	37 130,23	0,00	0,00	25 915,41	288 053,49	3 752 023,73

BA + sm
B

Passivos financeiros									
Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições			
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Outros passivos financeiros									
Financiamentos obtidos	3 296 170,90								262 420,03
Credores por transferências e subsídios	69 897,88				226 087,94				295 985,82
Fornecedores c/c	560 799,89	326 495,81							887 295,70
Fornecedores investimento	630 428,66								50 549,13
Cauções	1 615 286,37				636 753,07				306 932,59
Outras contas a pagar	1 665 959,57								77 436,06
Total	7 838 543,27	326 495,81	0,00	0,00	862 841,01	0,00	0,00	0,00	697 337,81
									8 330 542,28

Participações financeiras

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada Final
		Compras	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por imparidade	Outros	
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial								
Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho (a)	939 207,72 €			35 371,99 €				974 579,71 €
EPRALIMA (a)	29 550,49 €						22 395,29 €	7 155,20 €
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial (a)	123 306,29 €			44 297,37 €				167 603,66 €
Participações financeiras - Custo								
Resulima, S.A.	107 319,08 €							107 319,08 €
Águas do Noroeste, S.A.	224 285,50 €							224 285,50 €
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	141 905,00 €							141 905,00 €
TUREL - Turismo Cultural e Religioso, CRL	0,00 €							0,00 €
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	0,00 €							0,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	612 297,00 €							612 297,00 €
TOTAL	2 177 871,08 €	0,00 €	0,00 €	79 669,36 €	0,00 €	0,00 €	22 395,29 €	2 235 145,15 €

a) Variações decorrentes da aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial (NCP 23), com referência às contas aprovadas da participada relativas ao exercício de 2025.

As participações mensuradas ao custo, com valor de participação inferior a 20%, foram submetidas a testes de imparidade com base nas últimas contas disponíveis, não sendo necessária a constituição de imparidade.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se a entidade participada sobre a qual o Município de Arcos de Valdevez tem uma posição de controlo, bem como as transferências financeiras para ela realizadas durante o exercício de 2025.

Adicionalmente, são indicadas as entidades nas quais o Município tem uma participação social que não lhe confere uma posição de controlo, por qualquer das formas legalmente estabelecidas.

Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Associação Sem Fins Lucrativos	Centro de Formação e Exposições - Lugar da Veiga, Guilhadeses, Arcos de Valdevez	354 000,00	175 000,00	49,44		49,44%

Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Entidade Controlada	Transferência	173 563,88		
EPRALIMA	Entidade Associada	Transferência; serviços prestados; quota	45 940,00		

Outras entidades participadas

DESIGNAÇÃO	SEDE	Participação Detida (Valor)	Participação Detida (%)	Capital Próprio	Resultado do exercício	Obs.
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	224 285,50	0,210	320 645 574,00	13 264 770,00	
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua S. Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 - 4904-878 Viana do Castelo	141 905,00	3,940	4 602 009,00	245 072,00	c)
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	Arcos de Valdevez	49 879,79	10,00	498 798,00		a) e b)
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, 4974-909 Arcos de Valdevez	1 995,19	40,00	318 184,59	2 012,22	d)
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Balbo Cávado, 4901-906 Vila Nova de Anha	107 319,08	4,30	18 489 723,00	150 757,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Avenida General Norton de Matos, 50 - 1.º, 4700-387 Braga	5 000,00	2,47			e)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	612 297,00	0,15	417 857 175,00		b)
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	In.cubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	100 000,00	26,25	638 571,93	17 712,28	d)

(a) Sem actividade

(b) O valor inscrito no Capital Próprio refere-se ao Capital Social

c) Capital próprio e resultado do exercício das contas de 2024

d) Capital próprio e resultado do exercício de 2025 (em processo de aprovação)

e) Contas não disponíveis

Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

TIPO DE FLUXOS	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	173 563,88	0,00	173 563,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	173 563,88	0,00	173 563,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	161 829,02	0,00	0,00	161 829,02	0,00	161 829,02
25-Financiamentos obtidos	2 516 859,42	31 082,42	62 164,84	2 547 941,84	0,00	2 547 941,84
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	516 891,45	20 004,55	40 009,09	536 896,00	0,00	536 896,00
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	419 101,46	0,00	0,00	419 101,46	0,00	419 101,46
TOTAL	3 614 681,35	51 086,97	102 173,93	3 665 768,32	0,00	3 665 768,32

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

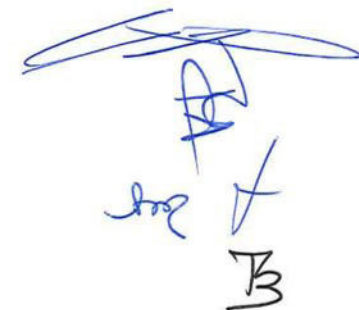
b) Dívida total

Dívida bruta consolidada por maturidade e natureza

MATURIDADE E NATUREZA	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
1	2	3	4	5=2+3
CURTO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	134 156,80	0,00	0,00	134 156,80
25-Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
221-Fornecedores c/c	887 295,70	2 504,78	5 009,55	889 800,48
2711-Fornecedores imobilizado c/c	579 879,53	0,00	0,00	579 879,53
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	101 628,17	14 457,52	28 915,03	116 085,69
278 - Outros devedores e credores	127 678,84	22 157,66	44 315,31	149 836,50
TOTAL A CURTO PRAZO	1 830 639,04	39 119,95	78 239,89	1 869 758,99
MÉDIO E LONGO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	161 829,02	0,00	0,00	161 829,02
25-Financiamentos obtidos	2 516 859,42	31 082,42	62 164,84	2 547 941,84
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	516 891,45	20 004,55	40 009,09	536 896,00
2711-Fornecedores investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
278-Outros devedores e credores	419 101,46	0,00	0,00	419 101,46
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	3 614 681,35	51 086,97	102 173,93	3 665 768,32
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 445 320,39	90 206,91	180 413,82	5 535 527,30
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 954 153,75	0,00	0,00	1 954 153,75
TOTAL GERAL	7 399 474,14	90 206,91	180 413,82	7 489 681,05

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total



Número médio de trabalhadores ao serviço

ENTIDADE	CATEGORIA						
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS	TOTAL
Município de Arcos de Valdevez (*)	5	46	60	134	5	4	254
ACIBTM	2	2	1	1	0	0	6
TOTAL	7	48	61	135	5	4	260

(*) Com base no Balanço Social, com referência a 31/12/2025.



Nota 24 – Outras Divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao grupo municipal ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Aquando da construção ou aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.

O processo de implementação da NCP 27 do Município ainda se encontra em fase de implementação.

Não sendo ainda possível extrair da Contabilidade de Gestão a informação nos termos constantes do §34 da NCP27, o Município dispõe já de um classificador de contabilidade de custos que lhe permite apurar os custos diretos por funções e por centros de custo, cujo balancete analítico consta do ponto 7 do relatório de gestão do Município.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'B' at the bottom.

Demonstrações Orçamentais Consolidadas



Nota às demonstrações orçamentais consolidadas

Foi adotado o método de consolidação simples nas demonstrações orçamentais seguidamente apresentadas, conforme estabelece a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental.

Os procedimentos de consolidação e seus efeitos constam do ponto 3 – Análise das demonstrações orçamentais consolidadas do relatório de gestão consolidado.



Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2025	31/12/2024	Rubrica	Pagamentos	31/12/2025	31/12/2024
	Saldo de gerência anterior	1 818 104,12	1 683 442,61				
	Operações orçamentais (1)	194 514,83	206 589,72				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria (A)	1 623 589,29	1 486 542,58				
	Receita Corrente	28 747 303,62	26 920 942,54		Despesa Corrente	21 864 282,87	21 261 316,89
R1	Receita fiscal	5 079 427,36	4 262 970,78	D1	Despesas com Pessoal	6 658 533,34	6 296 733,83
R11	Impostos diretos	4 947 543,49	4 211 329,97	D11	Remunerações Certas e Permanentes	5 262 825,39	4 969 931,29
R12	Impostos indiretos	131 883,87	51 640,81	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	114 475,40	126 198,66
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 281 232,56	1 200 603,88
R3	Taxas, multas e outras penalidades	249 692,32	255 402,14	D2	Aquisições de bens e serviços	11 243 545,41	11 270 569,86
R4	Rendimentos de propriedade	994 990,56	968 614,64	D3	Juros e outros encargos	104 048,65	166 155,86
R5	Transferências e Subsídios Correntes	20 630 135,27	19 540 967,32	D4	Transferências e Subsídios Correntes	3 784 030,48	3 452 430,93
R51	Transferências Correntes	20 630 135,27	19 540 967,32	D41	Transferências Correntes	3 449 215,45	3 097 145,61
R511	Administrações Públicas	20 630 135,27	19 540 967,32	D411	Administrações Públicas	1 398 386,94	1 278 483,17
R5111	Administração Central - Estado	20 441 196,84	18 980 941,04	D4111	Administração Central - Estado		
R5112	Administração Central - Outras Entidades	188 938,43	159 925,99	D4112	Administração Central - Outras Entidades	291 419,50	266 335,00
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	0,00	400 100,29	D4115	Administração Local	1 106 967,44	1 012 148,17
R512	Exterior - EU			D412	Instituições sem fins lucrativos	2 050 828,51	1 806 588,86
R513	Outras			D413	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 776 894,64	1 835 943,22	D414	Outras		12 073,58
R7	Outras receitas correntes	16 163,48	57 044,44	D42	Subsídios Correntes	334 815,03	355 285,32
	Recargas de Capital	9 133 919,81	5 364 245,28	D5	Outras despesas correntes	74 125,00	75 426,41
R8	Venda de bens de investimento	99 968,10	169 880,00		Despesas de capital	15 364 332,54	10 408 892,39
R9	Transferências e Subsídios de Capital	9 033 951,71	5 194 365,28	D6	Aquisição de Bens de Capital	12 198 088,43	7 948 776,23
R91	Transferências de Capital	9 033 951,71	5 194 365,28	D7	Transferências e Subsídios de Capital	3 165 398,84	2 460 116,16
R911	Administrações Públicas	9 033 951,71	5 194 365,28	D71	Transferências de capital	3 165 398,84	2 460 116,16
R9111	Administração Central - Estado	8 447 579,44	4 817 354,98	D711	Administrações Públicas	1 364 998,91	1 291 825,00
R9112	Administração Central - Outras Entidades	550 093,42	309 840,00	D7111	Administração Central - Estado		
R9113	Segurança Social			D7112	Administração Central - Outras Entidades	23 242,91	
R9114	Administração Regional			D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local	36 278,85	67 170,30	D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U.E			D7115	Administração Local	1 341 756,00	1 291 825,00
R913	Outras			D712	Instituições sem fins lucrativos	1 570 461,92	920 176,68
R92	Subsídios de Capital			D713	Famílias	178 764,45	129 607,09
R10	Outras receitas de capital			D714	Outras	51 173,56	118 507,39
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	13 390,00	14 561,75	D72	Subsídios de Capital		
				D8	Outras despesas de capital	845,27	
	Receita efetiva (2)	37 894 613,43	32 299 749,57		Despesa efetiva (5)	37 228 615,40	31 670 209,28
	Receita não efetiva (3)	0,00	0,00		Despesa não efetiva (6)	547 979,81	548 743,16
R12	Receita em ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesas com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesas com passivos financeiros	547 979,81	548 743,16
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	38 089 128,26	32 506 339,29		Soma (7) = (5) + (6)	37 776 595,21	32 218 952,44
	Operações de tesouraria (B)	647 270,15	442 551,39		Operações de Tesouraria (C)	316 705,69	305 504,68
					Saldo para a gerência seguinte	2 266 686,80	1 910 976,14
					Operações Orçamentais (8) = (4) - (7)	312 533,05	287 386,85
					Operações de Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	1 954 153,75	1 623 589,29
					Saldo global (2) - (5)	665 998,03	629 540,29
					Despesa primária	37 124 566,76	31 504 053,42

Demonstração consolidada de liquidações e obrigações por natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2025	31/12/2024	Rubrica	Obrigações	31/12/2025	31/12/2024
R1	Receita Corrente	513 221,09	570 867,49	D1	Despesa Corrente	971 392,10	638 301,82
R11	Receita fiscal			D11	Despesas com Pessoal	63 067,44	63 586,49
R12	Impostos diretos			D12	Remunerações Certas e Permanentes	57 476,56	61 122,54
R2	Impostos indiretos			D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	504,51	1 118,51
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D2	Segurança Social	5 086,38	1 345,45
R4	Taxas, multas e outras penalidades			D3	Aquisições de bens e serviços	888 232,51	563 247,06
R5	Rendimentos de propriedade			D4	Juros e outros encargos		
R51	Transferências e Subsídios Correntes	172 022,36	244 164,10	D41	Transferências e Subsídios Correntes	20 092,15	11 468,28
R511	Transferências Correntes	172 022,36	244 164,10	D411	Transferências Correntes	9 583,00	1 511,00
R5111	Administrações Públicas	171 761,96	244 164,10	D4111	Administrações Públicas	7 083,00	1 011,00
R51111	Administração Central - Estado	171 761,96	242 306,26	D41111	Administração Central - Estado		
R51112	Administração Central - Outras Entidades		1 857,84	D41112	Administração Central - Outras Entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional			D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local			D4115	Administração Local	7 083,00	1 011,00
R512	Exterior - EU			D412	Instituições sem fins lucrativos	2 500,00	500,00
R513	Outras	260,40		D413	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	341 198,73	326 703,40	D414	Outras		
R7	Outras receitas correntes			D42	Subsídios Correntes	10 509,15	9 957,28
R8	Receitas de Capital	0,00	0,00	D5	Outras despesas correntes		
R9	Venda de bens de investimento			D6	Despesas de capital	574 221,53	635 615,08
R91	Transferências e Subsídios de Capital	0,00	0,00	D61	Aquisição de Bens de Capital	574 221,53	635 615,08
R911	Transferências de Capital	0,00	0,00	D7	Transferências e Subsídios de Capital	0,00	0,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	0,00	D71	Transferências de capital	0,00	0,00
R91111	Administração Central - Estado		0,00	D711	Administrações Públicas	0,00	0,00
R91112	Administração Central - Outras Entidades			D7111	Administração Central - Estado		
R9113	Segurança Social			D7112	Administração Central - Outras Entidades		
R9114	Administração Regional			D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local			D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U.E			D7115	Administração Local		
R913	Outras			D712	Instituições sem fins lucrativos		
R92	Subsídios de Capital			D713	Famílias		
R10	Outras receitas de capital			D714	Outras		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos			D72	Subsídios de Capital		
				D8	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (1)	513 221,09	570 867,49		Despesa efetiva (4)	1 545 613,63	1 273 916,90
	Receita não efetiva (2)	0,00	0,00		Despesa não efetiva (5)	0,00	0,00
R12	Receita em ativos financeiros			D9	Despesas com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesas com passivos financeiros		
	Receita Total (3) = (1) + (2)	513 221,09	570 867,49		Despesa Total (6) = (4) + (5)	1 545 613,63	1 273 916,90

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento

Município de Arcos de Valdevez

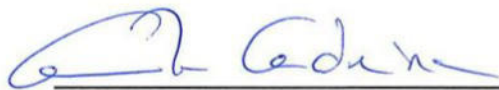
Ano: 2025

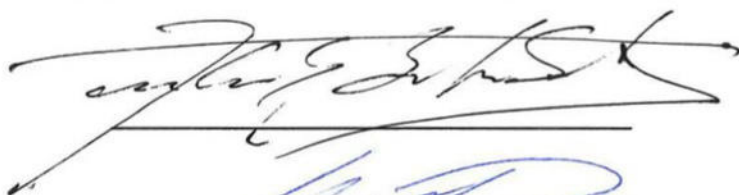
Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

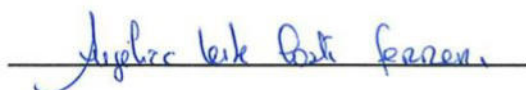
Em de junho de 2026













PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 16 de junho de 2026

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
Associado Fundador e Independente da
ASSOCIAÇÃO DFK PORTUGAL

Assinado por: Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco
Num. de Identificação: 09863534
Data: 2026.06.16 11:17:38+01'00'
Certificado por: SCAP
Atributos certificados: (Gerente e Gerente) de C & R RIBAS PACHECO,
SROC, LDA (VAT PT-502890480)

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco

Número de Registo na OROC: 1163

Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 140.476.792 euros e um total de património líquido positivo de 131.856.639 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.026.161 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados na supracitada rubrica do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 16 de junho de 2026